



TERMO DE ADESÃO

A escola _____, por meio deste *Termo de Adesão*, vem manifestar o seu interesse e comprometimento em construir e implementar uma nova proposta para o ensino, com a participação da comunidade escolar.

Esse processo será orientado pelo Programa Escola do Adolescente, projeto de mobilização e construção participativa, que prevê três etapas: *Diagnóstico, Plano de Ação e Formação*. O percurso resultará na definição e implementação de novas soluções para o ensino na escola, que tenham como propósito a superação de desafios considerados prioritários por ela, a partir de um amplo processo de mobilização, escuta, corresponsabilização e cocriação.

Para tanto, tendo em vista a Portaria MEC nº 1.248, de 27 de novembro de 2018, sem prejuízo das demais obrigações assumidas em decorrência do presente *Termo de Adesão* ou da lei, a escola compromete-se:

1. Em relação ao papel do diretor:

1.1. Coordenar o projeto ou nomear um profissional para representá-lo, com carga horária de, pelo menos, 5 horas semanais, que responderá por:

- elaborar e executar as atividades previstas no *Plano de Trabalho*, no *Plano de Comunicação* e no *Plano de Desenvolvimento*, supervisionando as ações e o cronograma para que essas ações sejam desenvolvidas conforme o planejado;
- acionar profissionais e recursos da escola necessários para o pleno desenvolvimento do projeto;
- organizar a logística e, eventualmente, conduzir atividades presenciais, como *Rodas de Conversa*, *Oficinas de Cocriação* e *Encontros de Grupo de Trabalho*;
- mobilizar professores na integração do Programa ao projeto pedagógico da escola;
- pactuar metas em conjunto com a comunidade escolar;
- assegurar a realização de reuniões com professores e membros do conselho escolar para construir o diagnóstico e plano de ação;
- articular a elaboração de um plano de ação, no qual deverão constar as atividades e estratégias para o alcance das metas;
- mobilizar e estimular a comunidade local e os alunos a participarem de atividades complementares e outras formas de apoio que contribuam para o alcance das finalidades do Programa;



- mobilizar os esforços necessários para a comunicação do programa e o engajamento dos professores e alunos da escola nas etapas do processo;
- orientar, apoiar e acompanhar com prioridade os trabalhos dos professores na implementação das novas práticas pedagógicas;
- garantir a aplicação das avaliações diagnósticas e formativas e a inserção dos seus resultados no Sistema de Monitoramento;
- manter atualizado o Sistema de Monitoramento com o andamento das ações e os resultados dos estudantes;
- participar das oficinas formativas promovidas pela secretaria de educação e dos encontros presenciais interescolares para a troca de experiências e boas práticas, de acordo com o calendário estabelecido pelo MEC, juntamente com os coordenadores estaduais, distrital, regionais ou municipais;
- acompanhar sistematicamente a evolução do plano de ação e da aprendizagem dos estudantes incluídos no Programa;
- manter aberto canal de comunicação com os coordenadores regionais e municipais do programa.

1.2. Assegurar a constituição e a realização de, no mínimo, encontros quinzenais, com duração de 2 horas, do *Grupo de Trabalho* que construirá o programa e suas ações, incluindo a participação de representantes:

- da equipe gestora;
- dos professores;
- dos estudantes.

1.3. Criar condições para que profissionais e estudantes da escola colaborem com o projeto, de forma a:

- apoiar as ações de comunicação e mobilização;
- participar da avaliação diagnóstica e pesquisa de clima escolar;
- mediar *Oficinas de Cocriação*;
- participar de *Grupo de Trabalho*, contribuindo com a construção de novas soluções para os anos finais do ensino fundamental;
- apoiar a execução e o monitoramento do *Plano de Desenvolvimento* das novas *Soluções*;
- contribuir com a avaliação dos efeitos do projeto.



2. Em relação à infraestrutura:

2.1. Garantir condições de trabalho para a equipe de coordenação do projeto, incluindo estações de trabalho, materiais e recursos para realização de atividades previstas.

2.2. Garantir os recursos necessários à realização do *Plano de Trabalho* e do *Plano de Comunicação*, a serem elaborados pela equipe de coordenação do projeto.

2.3. Garantir espaço adequado para a realização das atividades presenciais, em especial as *Rodas de Conversa*, as *Oficinas de Cocriação* e os encontros do *Grupo de Trabalho*.

3. Em relação à informação, comunicação e mobilização:

3.1. Disponibilizar a equipe e as plataformas de comunicação da escola para apoiar a execução do *Plano de Comunicação*.

3.2. Enviar todos os esforços necessários para amplo engajamento de todos os segmentos da escola em todas as etapas do processo.

Escola _____, ____/____/____.

(Nome da escola, dia/mês/ano)

Diretor(a) de Educação

Sinalize se o diretor:

() Irá assumir o papel de coordenador do projeto

ou

() Indicará um coordenador do projeto para assumir as responsabilidades contidas nos parágrafos do item 1 deste termo.